



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

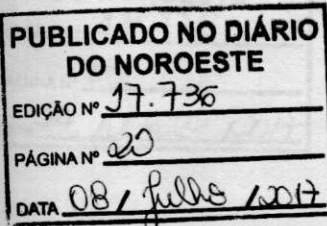
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

LEI N.º 046/2017



EMENTA: Prorroga a data para formalização do Refis instituído pela Lei nº 028/2017 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS/Santa Mônica 2017) do Município de Santa Mônica e da outras providências.

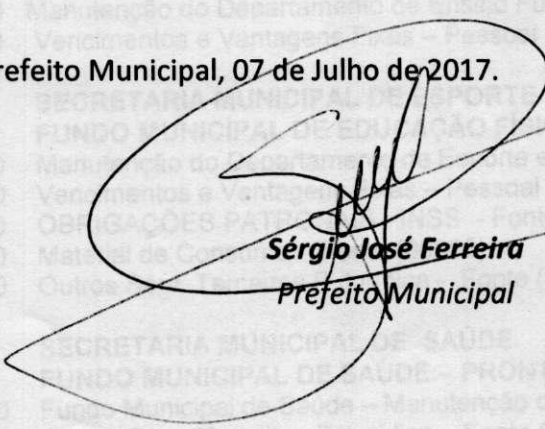
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogado o REFIS - Programa de Recuperação Fiscal (REFIS/Santa Mônica 2017) instituído pela lei municipal n.º 028/2017 para formalização até o dia 15 de setembro de 2017.

Parágrafo Único: A prorrogação não contemplará os créditos tributários do exercício 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de Julho de 2017.


Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal